

CONCURSOS

MODERNIZAÇÃO,GESTÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Coordenadoria de Gestão de Pessoas
Depto. de Recursos Humanos

NOMEANDO,

nos termos dos artigos 10 (inciso I) e 15 (inciso II) da Lei 8989/79, C/C Artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com redação alterada pelo Artigo 6º da Emenda Constitucional Nº 19/98 e do estabelecido na Lei nº 14.591/2007, de acordo com o resultado final do concurso público realizado e em reposição a autorização publicada no DOC de 22/10/2008 - Ofício 511/2008 - SMTRAB/GAB:

ESPECIALISTA EM DESENVOLVIMENTO URBANO - DISCIPLINA: ENGENHARIA CIVIL - REF. S-1 PROC. 2008-0.076.856-2

CLASSIF. R.G. NOME

00003 000000303055546 ALEXANDRE BASILE CHATZOGLOU

OBS.1) O candidatos ora nomeados, deverão comparecer para providências de posse na Secretaria Municipal do Trabalho, sito à Av. São João, 473 - 4º andar - 10:00 hs, munido de xerox autenticada ou acompanhadas dos originais dos seguintes documentos:

R.G., CPF, PIS/PASEP (para quem já foi inscrito); Título de Eleitor e comprovante da última votação ou Atestado de Quitação expedido pelo TRE (1º e 2º turnos); Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando dispensa (se do sexo masculino, e com idade inferior a 46 anos); 03 fotos 3x4; Último demonstrativo de pagamento (se funcionário); Laudo Médico de "APTO", expedido pelo Departamento de Saúde do Servidor - DSS, da Secretária Municipal de Gestãõ - SMG; Carteira de Identidade de Estrangeiro ou Visto Permanente ou Carta de Igualdade de Direitos (se Portugêus); Comprovação do motivo de demissão, dispensa ou exoneração, no caso de ex-servidor da esfera Federal, Estadual ou Municipal, para verificação de eventuais impedimentos do exercício de função pública;

Comprovante de conta bancária no BANCO ITAU, demonstrativo de pagamento, cartão magnético ou capa do talão de cheques - se servidor, recibo de abertura de conta expedido pelo banco, através de solicitação de formulário próprio fornecido pela Unidade de Recursos Humanos se não servidor; Possuir na data da posse diploma de curso superior de graduação em Engenharia Civil e registro no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura - CREA, acompanhado de anuidade; Preenchimento do formulário de Declaração de Bens e Valores ou apresentação da xerocópia da Declaração do Imposto de Rendas, conforme o Decreto nº 36.472/96/SGM de 25/10/96. Possuir 18 (dezoito) anos completos, até a data da posse.

OBS.2) Conforme os artigos 23 (alterado pela Lei 13.686/03) e 228 da Lei 8989/79, os candidatos ora nomeados deverão comparecer para providências de posse, no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

OBS.3) O candidato ora nomeado sem vínculo com a PMSP que formalizar posse e não iniciar exercício dentro do prazo legal, após a exoneração pelo não início de exercício, terá o prazo de 5 dias para retirar as cópias dos documentos pessoais, findo o prazo os mesmos serão incinerados.

NOMEANDO,nos termos dos artigos 10 (inciso I) e 15 (inciso II) da Lei 8989/79, C/C Artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com redação alterada pelo Artigo 6º da Emenda Constitucional Nº 19/98 e do estabelecido na Lei nº 13.652/2003, de acordo com o resultado final do concurso público realizado e em reposição a autorização publicada no DOC de 22/10/2008 - Ofício 512/2008 - SMTRAB/GAB:

AGENTE DE APOIO - SEGMENTO: APOIO ADMINISTRATIVO - REF. B-1 PROC. 2007-0.236.380-0

CLASSIF. R.G. NOME

00015 000000182567205 VITAL MAGELA DA CRUZ

OBS.1) Os candidatos ora nomeados, **deverão comparecer na Secretaria Municipal do Trabalho - SMTRAB, sito à Av. São João, nº 473 - 4º andar,(Galeria Olído) a partir das 11:00 hs** para providências de escolha de unidade de exercício e agendamento do exame médico em DSS;

R.G., CPF, PIS/PASEP (para quem já foi inscrito); Título de Eleitor e comprovante da última votação ou Atestado de Quitação expedido pelo TRE (1º e 2º turnos); Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando dispensa (se do sexo masculino, e com idade inferior a 46 anos); 03 fotos 3x4;

Último demonstrativo de pagamento (se funcionário); Laudo Médico de "APTO", expedido pelo Departamento de Saúde do Servidor - DSS, da Secretária Municipal de Gestãõ - SMG; Carteira de Identidade de Estrangeiro ou Visto Permanente ou Carta de Igualdade de Direitos (se Portugêus); Comprovação do motivo de demissão, dispensa ou exoneração, no caso de ex-servidor da esfera Federal, Estadual ou Municipal, para verificação de eventuais impedimentos do exercício de função pública;

Comprovante de conta bancária no BANCO ITAU, demonstrativo de pagamento, cartão magnético ou capa do talão de cheques - se servidor, recibo de abertura de conta expedido pelo banco, através de solicitação de formulário próprio fornecido pela Unidade de Recursos Humanos se não servidor;

Possuir na data da posse Certificado de Conclusão de Ensino Fundamental Completo (antigo 1º Grau)

Preenchimento do formulário de Declaração de Bens e Valores ou apresentação da xerocópia da Declaração do Imposto de Renda, conforme o Decreto nº 36.472/96/SGM de 25/10/96. Possuir 18 (dezoito) anos completos, até a data da posse.

OBS.2) Conforme os artigos 23 (alterado pela Lei 13.686/03) e 228 da Lei 8989/79, os candidatos ora nomeados deverão comparecer para providências de posse, no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

OBS.3) O candidato ora nomeado sem vínculo com a PMSP que formalizar posse e não iniciar exercício dentro do prazo legal, após a exoneração pelo não início de exercício, terá o prazo de 5 dias para retirar as cópias dos documentos pessoais, findo o prazo os mesmos serão incinerados

DIVISAO DE INGRESSO E CONTROLE DE QUADROS - DRH1

TORNANDO SEM EFEITO NOS TERMOS DO ART. 24 DA LEI 8989/79 OS TITULOS DE NOMEACAO ABAIXO RELACIONADOS :

ESP DESEN URBANO - ENG CIVIL	CLASS.
FLAVIO KATSUMI NAKAOKA	0002
AGENTE DE APOIO - AP ADM	CLASS.
ROSANA SILVIA DE AZEVEDO SILVA	0013

OBS. OS NOMES ACIMA ESTAO ATUALIZADOS DE ACORDO COM OS DADOS CONSTANTES DO SISTEMA DE CADASTRO DE SERVIDORES DA PMSP.

EDUCAÇÃO

Coordenadoria dos Núcleos de Ação Educativa

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE FREGUESIA/BRASILÂNDIA

Prorrogação de prazo para posse

Despacho:

I- Defiro o pedido de prorrogação de prazo para posse no cargo de Professor de Ensino Fundamental II e Médio - Portugêus, formulado pelo requerente nos termos do parágrafo 1º, do artigo 125 da Lei 14.660/07.

Interessado:

Renata Cecília de Aguiar

HOSPITAL DO SERVIDOR

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL CONCURSO PARA SELEÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO E NÃO REMUNERADO, DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE, NA CLÍNICA DE CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCO-MAXILO-FACIAL - 2009

O Hospital do Servidor Público Municipal, tendo em vista os resultados finais da Seleção Pública para PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO E NÃO REMUNERADO, DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE, NA CLÍNICA DE CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCO-MAXILO-FACIAL - 2009, publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo de 05/11/2008, RESOLVE:

1. CONVOCAR os candidatos classificados dentro do número de vagas existentes para realizarem a matrícula, conforme estabelecido a seguir:

1.1A matrícula deverá ser realizada no dia 23/01/2009, das 8:30 às 10:00 horas (horário local), no Hospital do Servidor Público Municipal, expediente da Gerência Técnica de Ensino e Pesquisa - Rua Castro Alves, 60 - Espaço Cultural - São Paulo/SP.

1.2Os candidatos classificados dentro do número de vagas existentes, deverão efetuar sua matrícula pessoalmente ou por procurador legalmente constituído, na data e horário estabelecidos no item 1.1 , com os seguintes documentos (original e xerox):

- a)Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Odontologia, reconhecido pelo MEC.
- b)Diploma revalidado pelas Universidades autorizadas pelo Ministério de Educação (ME), certificado de proficiência em língua portuguesa (CELEP) e visto de permanência definitivo segundo a resolução CFM nº 1.669/2003 no caso de candidato estrangeiro ou brasileiro com diploma em Odontologia obtido em faculdade no exterior.
- c)Comprovante de inscrição no Conselho Regional de Odontologia
- e)Comprovante de Domicílio Residencial
- f)2 fotos 3x4.
- g)Carteira de Identidade , CPF e Título de Eleitor. No caso de candidato estrangeiro este deverá apresentar documento que comprove a autorização da sua permanência no território brasileiro.
- h)Certificado de Reservista ou Documento que comprove situação regular com as Forças Armadas do Brasil
- i) Apólice de Seguro (obrigatório)
- 1.3O candidato que não oficializar sua matrícula neste prazo será considerado desistente.
- 1.4Havendo vagas resultantes desse período de matrículas, será publicada, no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, convocação de 2º chamada em 03 (três) dias úteis.
- 1.5 O candidato que não apresentar o comprovante de inscrição no Conselho Regional de Odontologia no Estado de São Paulo até 02 dias úteis após o início do estágio será considerado desistente.
- 1.6O candidato que não apresentar a cópia do documento emitido pelo Conselho Regional de Odontologia do Estado de São Paulo que o autoriza ao exercício da prática odontológica até 30/06/2009, será considerado desistente.

CONVOCADOS			
Julio Lima		1º	
Lilian Caldas Quirino		2º	
Tiago Gai Aita		3º	
Klaus Medeiro Vogel		4º	

O Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal convoca os candidatos Insritos e Classificados no Processo Seletivo através de Currículum para preenchimento de vagas na categoria profissional de Médico para as especialidades de CLINICA MÉDICA e ANESTESIA, para comparecer no dia, horário e local abaixo relacionado:

LOCAL: Rua Castro Alves, 151 - fundos na Seção Votação de Ingresso, Cargos, Salários e Acesso.

23/01/2009 às 8h

MÉDICO (CLINICA MÉDICA)			
Total de Vagas: 01			
NOME	DOCUMENTO	CLASS.	
CHEN SUNG HUI	Y045138K	1	
23/01/2009 às 9h			
MÉDICO (ANESTESIA)			
Total de Vagas: 01			
LIVIA HELENA CANNNO	1250350	1	

DOCUMENTOS: Carteira de Trabalho e Previdência Social, Carteira de Identidade, CIC, Título de Eleitor e Comprovante que votou nas últimas eleições, PIS/PASEP, Certificado de Reservista quando do sexo masculino, Certidão de Casamento ou Averbação Judicial quando separado, Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos ou termo de guarda ou tutela legal e respectiva carteira de vacinação (original e xerox), 3 fotos 3 x 4 recentes, Comprovante de Contribuição Sindical, Declaração de Bens e Valores (original e xerox). MÉDICO (CLINICA MÉDICA): Residência Médica em área Clínica ou estar cursando o último semestre de Residência Médica. MÉDICO (ANESTESIA): Comprovante de conclusão de Residência Médica e/ou Título de Especialista na área ou estar cursando o último semestre de Residência Médica na especialidade ou 2 (dois) anos de experiência na especialidade, que deverá ser comprovada através de registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS ou declaração em papel timbrado com firma reconhecida ou Certidão de Tempo de Serviço expedida por órgão competente.

O não comparecimento na data e horário estipulado implica na eliminação dos classificados do Processo Seletivo.

SAÚDE

DESPACHOS DA DIRETORA DO CRH-G

Divisão Técnica de Concurso e Ingresso - CRH.1

TORNANDO SEM EFEITO nos termos do art. 24 da Lei 8989/79, os títulos de nomeação abaixo relacionados:

PROCESSO: 2003-0.286.006-8		
NOME	CLASS.	
ESPECIALISTA EM SAÚDE - NÍVEL I (Nutricionista)		
THAIS CASTRO PAIXAO	084	

EXONERANDO, nos termos do artigo 62, §, item III, da Lei 8989/79, os servidores abaixo relacionados:

PROCESSO: 2003-0.263.669-9		
NOME	CLASS.	
ESPECIALISTA SAÚDE NÍVEL I (Cirg. Dentista)		
ANA MARIA GUEIROS MACHADO	358	

OBS.: OS NOMES ACIMA ESTÃO ATUALIZADOS DE ACORDO COM OS DADOS CONSTANTES DO SISTEMA DE CADASTRO DE SERVIDORES DA PMSP.

DIVISÃO TÉCNICA DE CONCURSO E INGRESSO - CRH.1 CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS DE TÉCNICO EM SAÚDE I - FARMÁCIA.

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE GABARITO DA PROVA OBJETIVA

A Diretora do Centro de Recursos Humanos - CRH.G da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do disposto no item 8.1.4., do Edital de Abertura de Inscrições e Instruções Especiais publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo - DOC de 06/11/2008, retificado em 17/12/2008, **TORNA PÚBLICO:**

1) o gabarito da prova objetiva realizada em 18 de janeiro de 2008; e

2) informação relativa a recursos.

1) O GABARITO OFICIAL DA PROVA OBJETIVA.

VERSÃO 1

1-A 2-E 3-B 4-D 5-C 6-A 7-C 8-D 9-B 10-E
11-A 12-B 13-E 14-C 15-A 16-C 17-D 18-E 19-B 20-D
21-B 22-D 23-B 24-C 25-A 26-E 27-B 28-C 29-A 30-D
31-E 32-C 33-A 34-B 35-A 36-A 37-A 38-E 39-B 40-C
41-D 42-D 43-D 44-B 45-E 46-D 47-D 48-E 49-D 50-C

VERSÃO 2

1-C 2-D 3-E 4-D 5-D 6-E 7-B 8-D 9-D 10-D
11-C 12-B 13-E 14-A 15-A 16-A 17-B 18-A 19-C 20-E
21-D 22-A 23-C 24-B 25-E 26-A 27-C 28-B 29-D 30-B
31-D 32-B 33-E 34-D 35-C 36-A 37-C 38-E 39-B 40-A
41-A 42-E 43-B 44-D 45-C 46-A 47-C 48-D 49-B 50-E

VERSÃO 3

1-A 2-B 3-E 4-C 5-A 6-C 7-D 8-E 9-B 10-D
11-A 12-E 13-B 14-D 15-C 16-A 17-C 18-D 19-B 20-E
21-E 22-C 23-A 24-B 25-A 26-A 27-A 28-E 29-B 30-C
31-B 32-D 33-B 34-C 35-A 36-E 37-B 38-C 39-A 40-D
41-E 42-B 43-D 44-D 45-D 46-C 47-D 48-E 49-D 50-D

VERSÃO 4

1-B 2-D 3-B 4-C 5-A 6-E 7-B 8-C 9-A 10-D
11-E 12-C 13-A 14-B 15-A 16-A 17-A 18-E 19-B 20-C
21-D 22-D 23-D 24-B 25-E 26-D 27-D 28-E 29-D 30-C
31-A 32-E 33-B 34-D 35-C 36-A 37-C 38-D 39-B 40-E
41-A 42-B 43-E 44-C 45-A 46-C 47-D 48-E 49-B 50-D

2) INFORMAÇÃO RELATIVA A RECURSOS.

O candidato poderá interpor recurso que deverá obedecer ao disposto no Capítulo 9 do citado Edital de Abertura de Inscrições e que consta transcrito em sua íntegra:

“9 - DOS RECURSOS

9.1 Caberá recurso devidamente fundamentado e documentado:

9.1.1 do indeferimento e da omissão de inscrições e da lista dos portadores de deficiência:

- a) dentro de 2 (dois) dias úteis a contar do dia seguinte ao da data de sua publicação no DOC;
- b) deverá ser dirigido à Diretora do Centro de Recursos Humanos - CRH.G/SMS;
- c) no caso de recurso em pendência à época da realização da prova, o candidato participará condicionalmente do Concurso.

9.1.2 da realização da prova:

- a) dentro de 1 (um) dia útil a contar do dia seguinte ao da data da sua realização;
- b) deverá ser dirigido ao Sr. Secretário Municipal da Saúde.
- 9.1.3 do gabarito e das questões da Prova Objetiva:
 - a) dentro de 2 (dois) dias úteis, a contar do dia seguinte ao da data da publicação do gabarito no DOC;
 - b) deverá ser dirigido à Diretora do Centro de Recursos Humanos - CRH.G/SMS.
- 9.1.4 da nota da Prova Objetiva e da classificação prévia:
 - a) dentro de 2 (dois) dias úteis a contar do dia seguinte ao da data de sua publicação no DOC;
 - b) deverá ser dirigido à Diretora do Centro de Recursos Humanos - CRH.G/SMS.

9.2 Os recursos deverão ser entregues pessoalmente ou por procuração na Fundação VUNESP, na Rua Dona Germaine Burchard, 515 - Água Branca - Perdizes, São Paulo - SP, no horário das 9 às 16 horas, conforme modelo constante no item 9.2.2. deste Edital.

9.2.1 Os recursos deverão ser digitados ou datilografados e entregues em 3 (três) vias (original e duas cópias).

9.2.2 Cada questão ou item deverá ser apresentado em folha separada, identificada conforme modelo a seguir:

Modelo de identificação de recurso

Concurso: Prefeitura do Município de São Paulo/SMS

Candidato:

Cargo: Técnico em Saúde I - Farmácia

Nº de inscrição: (exceto para indeferimento de inscrição)

Nº do documento:

Tipo de gabarito: (apenas para recursos referidos no item 9.1.3 deste Edital)

Nº da questão: (apenas para recursos referidos no item 9.1.3. deste Edital)

Fundamentação e argumentação lógica

Data e assinatura

9.2.3 Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile (FAX), telex, Internet, telegrama ou outro meio que não sejam os especificados neste Edital.

9.3 Somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes, que apontarem as circunstâncias que os justifiquem e que forem interpostos dentro do prazo.

9.4 Os recursos interpostos por procuração só serão aceitos se estiverem acompanhados do respectivo instrumento de mandato, de cópia reprográfica do documento de identidade do candidato e de apresentação da identidade do procurador.

9.5 O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes à prova.

9.6 No caso de provimento de recurso, poderá haver, eventualmente, alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior, ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para aprovação.

9.7 O deferimento ou indeferimento do recurso será dado a conhecer coletivamente, por meio de publicação no DOC, após o que não caberão recursos adicionais.

9.8 Em hipótese alguma haverá vistas de prova.”

DIVISÃO TÉCNICA DE CONCURSO E INGRESSO - CRH.1 CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS DE ESPECIALISTA EM SAÚDE I - FARMACÊUTICO.

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE GABARITO DA PROVA OBJETIVA

A Diretora do Centro de Recursos Humanos - CRH.G da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do disposto no item 9.1.4., do Edital de Abertura de Inscrições e Instruções

Especiais publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo - DOC de 06/11/2008, retificado em 12/11/2008, em 29/11/2008 e em 17/12/2008, **TORNA PÚBLICO:**

1) o gabarito da prova objetiva realizada em 18 de janeiro de 2008; e

2) informação relativa a recursos.

1) O GABARITO OFICIAL DA PROVA OBJETIVA.

VERSÃO 1

1-D 2-B 3-A 4-C 5-E 6-B 7-C 8-E 9-A 10-C
11-E 12-B 13-D 14-B 15-D 16-D 17-C 18-A 19-E 20-E
21-C 22-B 23-D 24-E 25-A 26-B 27-A 28-D 29-C 30-C
31-E 32-D 33-A 34-A 35-E 36-C 37-D 38-C 39-C 40-B
41-D 42-B 43-E 44-A 45-E 46-C 47-D 48-A 49-D 50-A

VERSÃO 2

1-A 2-D 3-A 4-D 5-C 6-E 7-A 8-E 9-B 10-D
11-B 12-C 13-C 14-D 15-C 16-E 17-A 18-A 19-D 20-E
21-C 22-C 23-D 24-A 25-B 26-A 27-E 28-D 29-B 30-C
31-E 32-E 33-A 34-C 35-D 36-D 37-B 38-D 39-B 40-E
41-C 42-A 43-E 44-C 45-B 46-D 47-B 48-A 49-C 50-E

VERSÃO 3

1-D 2-B 3-A 4-C 5-E 6-C 7-D 8-C 9-E 10-D
11-A 12-A 13-E 14-C 15-D 16-C 17-C 18-B 19-D 20-B
21-E 22-A 23-E 24-C 25-D 26-A 27-D 28-A 29-B 30-C
31-E 32-A 33-C 34-E 35-B 36-D 37-B 38-D 39-D 40-C
41-A 42-E 43-E 44-C 45-B 46-D 47-A 48-E 49-B 50-A

VERSÃO 4

1-A 2-B 3-A 4-D 5-E 6-B 7-C 8-E 9-E 10-A
11-C 12-D 13-D 14-B 15-D 16-B 17-E 18-C 19-A 20-E
21-C 22-B 23-A 24-D 25-A 26-D 27-C 28-E 29-A 30-E
31-B 32-D 33-B 34-C 35-C 36-D 37-C 38-E 39-A 40-A
41-D 42-E 43-C 44-C 45-D 46-D 47-B 48-A 49-C 50-E

2) INFORMAÇÃO RELATIVA A RECURSOS.

O candidato poderá interpor recurso que deverá obedecer ao disposto no Capítulo 10 do citado Edital de Abertura de Inscrições e que consta transcrito em sua íntegra:

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

“10 - DOS RECURSOS

10.1 Caberá recurso devidamente fundamentado e documentado:

10.1.1 do indeferimento e da omissão de inscrições e da lista dos portadores de deficiência:

- a) dentro de 2 (dois) dias úteis a contar do dia seguinte ao da data de sua publicação no DOC;
- b) deverá ser dirigido à Diretora do Centro de Recursos Humanos - CRH.G/SMS;
- c) no caso de recurso em pendência à época da realização da prova, o candidato participará condicionalmente do Concurso.

10.1.2 da realização da prova:

- a) dentro de 1 (um) dia útil a contar do dia seguinte ao da data da sua realização;
- b) deverá ser dirigido ao Sr. Secretário Municipal da Saúde.

10.1.3 do gabarito e das questões da Prova Objetiva:

- a) dentro de 2 (dois) dias úteis, a contar do dia seguinte ao da data da publicação do gabarito no DOC;
- b) deverá ser dirigido à Diretora do Centro de Recursos Humanos - CRH.G/SMS.

10.1.4 da nota da Prova Objetiva, dos pontos atribuídos aos Títulos e da classificação prévia:

- a) dentro de 2 (dois) dias úteis a contar do dia seguinte ao da data de sua publicação no DOC;
- b) deverá ser dirigido à Diretora do Centro de Recursos Humanos - CRH.G/SMS.

10.2 Os recursos deverão ser entregues pessoalmente ou por procuração na Fundação VUNESP, na Rua Dona Germaine Burchard, 515 - Água Branca - Perdizes, São Paulo - SP, no horário das 9 às 16 horas, conforme modelo constante do item 10.2.2 deste Edital.

10.2.1 Os recursos deverão ser digitados ou datilografados e entregues em 3